



DECRETO Nº 5796, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
03/01/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

**“Torna sem efeito disposição de servidor
que especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art.1º -Torna sem efeito, a disposição da senhora **MARIA DELZINHA
VENÂNCIO SILVA**, que consta junto ao Decreto nº 5707 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL